ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1099 DE 09 DE JUNHO DE 2006

EMENTA:
Projeto Ipiabas Turística – Cria na Feira da Roça de Ipiabas, na Praça Irineu Mendonça, espaços para a instalação de divulgação dos principais pontos turísticos do Município.

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Ipiabas Turística, utilizando os espaços da Feira da Roça de Ipiabas, na Praça Irineu Mendonça - Centro de Ipiabas, para a instalação de painéis de divulgação dos principais pontos turísticos do município.

Art. 2º - Os referidos painéis serão feitos em estrutura móvel, a serem afixados em pontos estratégicos de visualização, podendo ser aproveitada a estrutura superior (teto) das tendas para sua instalação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 67/06
Autor: Joel de Freitas Tinoco